



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia o *Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social* e dá outras providências correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que são conferidas pelo *Artigo 61, Inciso XI* da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- *Nomear o Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, SAULO EMMANUEL DE SOUZA ABREU, CPF: 018.166.845-97, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as Leis nº 593/2011 e nº 794/2021.*

Art. 2º- Determinar que os cheques e transferências referentes aos pagamentos do Fundo Municipal de Assistência Social e demais contas vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho sejam assinados conjuntamente pelo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho em conformidade com as supracitadas Leis.

Art. 3º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.*

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 03 de janeiro de 2022.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv